



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DECRETO Nº 4.014 - DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 413.119,96 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.438, deste dia 19 de agosto de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 217.092,96 (duzentos e noventa e sete mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos), para repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, destinado a custear ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Classificação Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39	– Outros Serv Terceiro - Pessoa Jurídica
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 217.092,96
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 130.027,00 (cento e trinta mil e vinte e sete reais), para repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Classificação Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39	– Outros Serv Terceiro - Pessoa Jurídica
Ficha: 114	Valor: R\$ 130.027,00
Código de Aplicação: 302.0000 – Fonte 1	

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Geral do Município, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.06	Departamento de Trânsito e Transporte
Classificação Funcional: 26.782.0020.2.03600.3.3.90.39	– Outros Serv Terceiro - Pessoa Jurídica
Ficha: 75	Valor: R\$ 130.027,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1	



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para promover a aquisição de equipamentos de informática, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Geral do Município.

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria da Educação
Classificação Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Ficha: 273	Valor: R\$ 66.000,00
Código de Aplicação: 220.0000	

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Geral do Município, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria da Educação
Classificação Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.93	Indenizações e Restituições
Ficha: 271	Valor: R\$ 66.000,00
Código de Aplicação: 220.0000	

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de agosto de 2021.


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública